

*Aprovado no  
unanimidade  
07/03/83*  
Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

Senhor Presidente

Proc. 6442/83.

Req. 51183

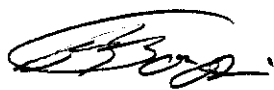
Considerando que regimentalmente segundo o artigos 43 e 44 do Regimento Interno desta Câmara;

Considerando ter sido o requerimento entregue dia 11/3/83, invocando artigo 39 inciso XIII -ao Prefeito compete entre outras atribuições prestar a Câmara, dentro de 15 dias, as informações solicitadas;

Considerando, que finalmente, as informações ali solicitadas são / de interesse para podermos apor nosso parecer ao projeto de Lei que pede isenção de juros, correção monetárias e multas das dívidas ativas;

Requeiro, ouvido o plenário a forma regimental, ser solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, com urgência, o encaminhamento de tais esclarecimentos.

Sala das Sessões, em 07 de Março de 1.983



Roberto Mauro Borges  
Vereador Relator